
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 594/2008 de 3 de Julho de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Lúcia de Fátima Costa Botelho Oliveira, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1º ano do Curso de Cabeleireiro de Senhora e Oficial de Cabeleireiro, na DouroCabe – Formação Profissional em Beleza, Lda. em Lisboa e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

13 de Junho de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.